

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 277-A/2000, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 149 E 177 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (COMBUSTÍVEIS).

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 277-A, de 2000, do Poder Executivo, que "altera os arts. 149 e 177 da Constituição Federal", em reunião ordinária, realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação desta, pela admissibilidade das emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, e no mérito, pela aprovação das de nºs 1 e 2, pela aprovação parcial das de nºs 3, 7, 9, 11, 12 e 13, com substitutivo, e pela rejeição das de nºs 4, 5, 6, 8 e 10, recebidas na Comissão, nos termos do Parecer do Relator, que apresentou complementação de voto. A Deputada Miriam Reid apresentou declaração de voto.

Participaram da votação os Deputados Airton Dipp, Antonio do Valle, Badu Picanço, Basílio Villani, Carlos Santana, Chico Sardelli, Eliseu Resende, Fernando Diniz, Gervásio Silva, João Almeida, João Caldas, Joel de Hollanda, José Borba, José Carlos Aleluia, Luciano Zica, Luiz Antonio Fleury, Márcio Fortes, Miriam Reid, Moreira Ferreira, Vittorio Medioli, Waldemir Moka, Armando Monteiro, Edinho Bez, Fernando Gonçalves, Gastão Vieira, Ildefonso Cordeiro, Juquinha, Luis Barbosa, Mussa Demes, Nicias Ribeiro, Olimpio Pires, Paulo Octávio, Roberto Balestra, Salatiel Carvalho e Werner Wanderer.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2001.

**Deputado Eliseu Resende
Presidente**

**Deputado Basílio Villani
Relator**